00668

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

L E I Nº 450

de 13 de novembro de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cr zeiros), destinado à construção de um polígono de tiro para o Tir de Guerra 45, desta cidade.

Artigo 2º - Fica anulada a verba 231/8-89-0 - Pessc Fixo - Item II, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será cobert com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo ar terior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 1 de novembro de 1956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos treze de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal